



**PORTARIA Nº327/2021**

**Dispõe sobre a exoneração de Agente de Segurança Patrimonial e Cidadania do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º EXONERAR** o(a) Sr(a). **CARLOS ANDRE GONÇALVES DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 466.114.283-72, para o cargo em provimento de **“AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E CIDADANIA”**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Patrimonial e Cidadania do Município com enquadramento na simbologia **“EXE-9”**, de São Luís do Curu/Ce.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 29 de outubro de 2021.

**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 29 de outubro de 2021, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Renê da Silva Coelho  
*Procurador Municipal*